

EM 03/06/14

Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0739

Em 03/06/2014

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI 091/2014

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
EVANGELIZAÇÃO GLOBAL NO
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO,
NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE MAIO
DE CADA ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Marechal Floriano, a Semana Municipal de Evangelização Global.

Art. 2º - A “Semana Municipal de Evangelização Global” será comemorado na última semana do mês de maio de cada ano.

Art. 3º - A “Semana Municipal de Evangelização Global” será organizada pelas Instituições Religiosas, juntas ou separadamente, sendo permitida a parceria com entes governamentais e/ou não governamentais para a cessão de espaço público para realização dos eventos que poderão acontecer por meio de cultos, palestras, feiras, panfletos, livros, teatros, shows musicais ou outras atividades do gênero.

Art. 4º - A data instituída pela presente lei passará a constar do calendário oficial do Município de Marechal Floriano.

Art. 5º - Na “Semana de Evangelização Global” o Poder Público, em parceria com as Instituições Religiosas, respeitando a liberdade religiosa individual, poderá



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

desenvolver atividades religiosas e/ou educativas, nas escolas públicas, voltadas à conscientização e reflexão na comunidade estudantil, estimulando o respeito, a ética, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de junho 2014.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 16/06/14
Camara

APROVADO

EM 16/06/14
Camara
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de levar e expandir o conhecimento cristão à comunidade, enfatizando, a moral, a ética, os bons costumes, o amor ao próximo, como instrumento de valorização da dignidade da pessoa humana.

A Evangelização Global já é realidade em várias cidades do Brasil e do Mundo e muito tem colaborado para a integração social.

Espera-se que com a sanção dessa proposição Marechal Floriano tenha mais uma ferramenta de integração das famílias e resgate da Paz Social – fim do Estado.